

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO V – BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026, Nº 37

O Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução DPG nº 384, de 26 de outubro de 2021, com fundamento no art. 145-A da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 164, de 04 de agosto de 2021, é veiculado, sem custos, no sítio da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (www.defensoria.mg.def.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DODP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL ADMINISTRATIVA

Karina Rodrigues Maldonado

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL

Gustavo Gonçalves Martinho

CORREGEDORIA-GERAL

Frederico de Sousa Saraiva

SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

Rafael de Freitas Cunha Lins

CHEFIA DE GABINETE

Camila Machado Umpierre



ATOS ADMINISTRATIVOS



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO Nº 4396/2026

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados em participar de cooperação temporária, na prática de ato específico, em Sessões Plenárias do Tribunal do Júri da Comarca de Patos de Minas/MG e dá outras providências. A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, incisos I, III, XII, XVI, alínea 'e', e no artigo 45-A, todos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta do processo SEI 9990000001.000396/2026-19; considerando que a preparação para o júri demanda estudo específico e pormenorizado dos autos, devendo ser assegurado tempo hábil para a preparação; considerando o interesse público e institucional em assegurar a continuidade do serviço público; e, por fim, considerando a Deliberação n. 190/2021, RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição de Defensores Públicos interessados em cooperar, na prática de ato específico, em Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Patos de Minas/MG, conforme anexo.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores Públicos, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do cooperador.

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail até às 12 horas do dia 03 de março de 2026, direcionado ao endereço cooperacao@defensoria.mg.def.br.

§3º Os Defensores Públicos interessados em concorrer a uma das vagas deste edital deverão informar, no ato da inscrição, se possuem algum tipo de limitação de atribuição e, ainda, que se encontram em regularidade com o serviço em suas atribuições ordinárias e em suas atribuições decorrentes de cooperações já exercidas ou em vigor, na forma do artigo 12 da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§4º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado que

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS.....- 1 -

 DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....- 1 -

PORTARIAS DE UNIDADES- 10 -

 CURVELO.....- 10 -

 JANUÁRIA- 10 -

EDITAIS E AVISOS- 11 -

 DIRETORIA DE ESTÁGIO, RESIDÊNCIA E SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....- 11 -

vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§5º A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do designado para a cooperação temporária acima descrita.

Art. 3º Os Defensores Públicos designados para a Sessão Plenária do Tribunal do Júri deverão adotar todas as providências cabíveis para a efetiva participação e atuação, como as solicitações de veículo para deslocamento e diária, por exemplo.

Art. 4º Competirá à Coordenação Local disponibilizar cópias dos processos para encaminhamento ao cooperador responsável.

Art. 5º Em caso de adiamento ou redesignação da sessão de julgamento sem instalação do Conselho de Sentença, o Defensor Público designado ficará responsável pelo patrocínio da defesa na sessão de julgamento futura, salvo impossibilidade de fazê-la, hipótese em que o responsável deverá comunicar a Defensoria Pública-Geral para adoção das providências cabíveis.

Art. 6º Fica autorizada a concessão de 1,5 (um e meio) dias de crédito de compensação pelo ato específico, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador designado.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Anexo

Data	Processo	Parte Assistida
18/03/2026 – 09h30min	0013775-26.2024.8.13.0480	A.W.D.S., M.S.B. e R.B.T.
20/03/2026 – 09h30min	0014310-52.2024.8.13.0480	R.B.T.

RESOLUÇÃO Nº 4403/2026

Dispõe sobre a Coordenadoria Local Substituta da Defensoria Pública em Brasília de Minas/MG.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XVI, alínea d, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.000239/2024-41, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o Defensor Público Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos, Madep 1084-D/MG, da função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública de Brasília de Minas/MG, a partir do dia 17 de novembro de 2025.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Maria de Souza, Madep 1104-D/MG, para exercer a função de Coordenadora Local Substituta da Defensoria Pública de Brasília de Minas/MG, a partir do dia 17 de novembro de 2025.

Art. 3º. A função de Coordenadoria Local Substituta será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2025.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 4404/2026

Dispõe sobre a Coordenadoria Local e Substituta da Defensoria Pública em Ibité/MG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XVI, alínea d, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.003608/2023-77, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a Defensora Pública Bruna Marcia da Veiga Pessanha Latgé, Madep 0900-D/MG, da função de Coordenadora Local da Defensoria Pública de Ibirité/MG, a partir do dia 01 de março de 2026.

Art. 2º. Dispensar a Defensora Pública Karine de Paula Garcia Silva, Madep 0991-D/MG, da função de Coordenadora Local Substituta da Defensoria Pública de Ibirité/MG, a partir do dia 01 de março de 2026.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública Karine de Paula Garcia Silva, Madep 0991-D/MG, para exercer a função de Coordenadora Local da Defensoria Pública de Ibirité/MG, a partir do dia 01 de março de 2026.

Art. 4º. Designar a Defensora Pública Ana Gabriela Cardoso de Mello, Madep 0931-D/MG, para exercer a função de Coordenadora Local Substituta da Defensoria Pública de Ibirité/MG, a partir do dia 01 de março de 2026.

Art. 5º. As funções de Coordenadoria Local e Coordenadoria Local Substituta serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 4405/2026

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados em participar de cooperação por acumulação na 4ª Defensoria Criminal de Barbacena/MG e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, incisos I, III, XII, XVI, alínea 'e' e artigo 45-A, ambos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003 e na Deliberação nº 190/2021 do CSDPMG; considerando o que consta do Processo SEI n. 9990000001.003704/2022-34, bem como a necessidade de se garantir a continuidade do serviço público, RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores Públicos interessados em cooperar por acumulação na 4ª Defensoria Criminal de Barbacena/MG, com início em 18 de março de 2026 e previsão de término no dia 17 de setembro de 2026, podendo tal período ser prorrogado se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, se cessada a necessidade.

§1º Haverá 03 (três) Defensores Públicos em regime de cooperação na forma do caput.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores Públicos, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação dos cooperadores.

§2º O Defensor Público interessado em concorrer a uma das vagas deste edital deverá informar, no ato da inscrição, se possui algum tipo de limitação de atribuição e, ainda, que se encontra em regularidade com o serviço em suas atribuições ordinárias.

§3º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail até as 12 horas do dia 10 de março de 2026, direcionado ao endereço cooperacao@defensoria.mg.def.br.

§4º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado ou interessada que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.

§5º A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, os nomes dos designados para a acumulação.

§6º A vinculação dos Defensores Cooperadores à Defensoria indicada neste edital, após a designação na forma do §4º deste artigo, se dará por ato da Coordenação Local de Barbacena.

Art. 3º Fica autorizada a acumulação de 01 (um) dia de crédito de compensação a cada 04 (quatro) dias de exercício cumulativo, cujo usufruto dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 4406/2026

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados e interessadas em cooperar, na prática de ato específico, perante a 2ª Defensoria Criminal da Unidade de Betim/MG e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea 'e', e inciso XXXVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.001241/2026-08 - ID 0753021 e 0753023; considerando a cooperação em audiências de instrução e julgamento nos processos criminais da comarca de Betim/MG, com a designação pelo TJMG de juízes cooperadores para atuação; considerando o interesse público e institucional em participar das audiências e a necessidade de assegurar assistência jurídica integral e gratuita às assistidas e assistidos; considerando que a presente acumulação implicará em redução de gastos para o erário (Lei n. 13.166/99); e, por fim, considerando a Deliberação n. 190/2021, RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores Públicos interessados em cooperar, por ato específico e de forma virtual, no mutirão processual da 2ª Vara Criminal da Comarca de Betim/MG, no dia 28 de abril de 2026.

§1º Será designado 01 (um) Defensor Público a cada dia do mutirão, que deverá prestar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, cujos processos estejam abrangidos pelo mutirão.

§2º O mutirão abrangerá atendimentos, realização de audiências virtuais, apresentação de alegações finais orais ou escritas, impugnação das decisões judiciais pelos meios adequados, incluindo a apresentação de razões e contrarrazões recursais, relacionados aos processos do mutirão.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores Públicos, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do cooperador.

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 12:00 horas do dia 06 de março de 2026, direcionado ao endereço cooperacao@defensoria.mg.def.br.

§3º O Defensor Público interessado em concorrer a uma das vagas deste edital deverá informar, no ato da inscrição, se possui algum tipo de limitação de atribuição e, ainda, que se encontra em regularidade com o serviço em suas atribuições ordinárias.

§4º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado ou interessada que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.

§5º A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do designado para a cooperação na prática de ato específico.

Art. 3º Em caso de adiamento ou redesignação das audiências, o Defensor Público designado ficará responsável pelo patrocínio da defesa na audiência futura, salvo impossibilidade de fazê-lo, hipótese em que o responsável deverá comunicar a Defensoria Pública-Geral para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Fica autorizada a concessão de 01 (um) dia de crédito de compensação a cada dia de mutirão, na forma da Res. DPG n. 3839/2026

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 12.540/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.002274/2026-67, concede, nos termos do artigo 6º, da Deliberação nº 396, de 16 de março de 2024, à



Defensora Pública LETÍCIA BARRA VIEIRA, MADEP 0234, licença, por 15 (quinze) dias, no período de 23/02/2026 a 09/03/2026.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 12.549/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.002375/2026-38, em atendimento ao requerimento do interessado e para regularização funcional, concede afastamento, nos termos do artigo 29 da Deliberação n. 396, de 16 de março de 2024, por 08 (oito) dias, a partir de 20 de fevereiro de 2026, ao Defensor Público GILSON SANTOS MACIEL, MADEP 0757.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 12.554/2026

(Republicado para correção de erro material)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I e III c/c artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Resolução DPG n.º 4388/2026; considerando a inscrição recebida, evento 0762984; considerando os critérios de desempate previstos no art. 8º da Del. CSDPMG n.º 190/2021; e considerando o que consta do processo SEI n.º 9990000001.001210/2026-49, designa a Defensora Pública Tamiris Gomes Brandão, MADEP 0909, para cooperar, em regime de acumulação, na 4ª Defensoria de Família de Belo Horizonte, com previsão de início em 06 de março de 2026 e previsão de término no dia 18 de abril de 2026.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 12.557/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I e III c/c artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Resolução DPG n. 4166/2025; considerando o Ato DPG n. 12.037/2025; considerando os critérios de desempate previstos no art. 8º da Del. CSDPMG n. 190/2021; e considerando o que consta do processo SEI9990000001.002405/2026-14, designa, a partir do dia 25 de fevereiro de 2026, a Defensora Pública Sara Carvalho Matanzaz, Madep n. 1067-D/MG, para prestar assistência jurídica integral e gratuita aos investigados no IPM n.100.580/2026, em tramitação em Corinto/MG. O órgão de execução designado deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas à Defensoria-Geral, para fins do art. 5º, III, da Del. CSDPMG n. 190/2021.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 12.558/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I e III c/c artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Resolução DPG n. 4166/2025; considerando o Ato DPG n. 12.037/2025; considerando os critérios de desempate previstos no art. 8º da Del. CSDPMG n. 190/2021; e considerando o que consta do processo SEI9990000001.002140/2026-46, designa, a partir do dia 25 de fevereiro de 2026, o Defensor Público Luiz Roberto

Costa Russo, Madep n. 0908-D/MG, para prestar assistência jurídica integral e gratuita aos investigados no IPM n.101.318/2026, em tramitação em Betim/MG. O órgão de execução designado deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas à Defensoria-Geral, para fins do art. 5º, III, da Del. CSDPMG n. 190/2021.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 12.559/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I e III c/c artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Resolução DPG n. 4166/2025; considerando o Ato DPG n. 12.037/2025; considerando os critérios de desempate previstos no art. 8º da Del. CSDPMG n. 190/2021; e considerando o que consta do processo SEI9990000001.002383/2026-84, designa, a partir do dia 05 de março de 2026, o Defensor Público Francis Vanine de Andrade Reis, Madep n. 1108-D/MG, para prestar assistência jurídica integral e gratuita aos investigados no IPM n.101.594/2026, em tramitação em São Francisco/MG. O órgão de execução designado deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas à Defensoria-Geral, para fins do art. 5º, III, da Del. CSDPMG n. 190/2021.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 12.562/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I e III c/c artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Resolução DPG n.º 4388/2026; considerando a inscrição recebida, evento 0762984; considerando os critérios de desempate previstos no art. 8º da Del. CSDPMG n.º 190/2021; e considerando o que consta do processo SEI n.º 9990000001.001210/2026-49, retifica o Ato DPG n.º 12.554/2026, para designar as Defensoras Públicas Tamires Gomes Brandão, MADEP 0909, e Deborah Maia Carneiro Costa, MADEP 0638, como substitutas automáticas na 4ª Defensoria de Família de Belo Horizonte, pelo período de 05 de março a 18 de abril de 2026.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 12.563/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, e XII e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o artigo 3º, o artigo 5º, §4º, e o artigo 13, todos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando a Resolução DPG n. 3839/2025; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.010543/2025-88; DESIGNA Defensores Públicos para exercerem substituição automática/acumulação de função/coordenação local substituta, na forma do anexo.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Anexo

	Defensor Público Substituído	Defensores Públicos Substitutos	Período da Substituição	Unidade	Órgão de Atuação do Defensor Público Substituído	Natureza da Atividade do Substituído	SEI
--	------------------------------	---------------------------------	-------------------------	---------	--	--------------------------------------	-----

1	Bianca Araújo Nascimento	Tífanie Avellar Carvalho	19/02/2026 a 20/02/2026	Lavras	Defensoria Criminal	Ordinária	9990000001.010793/2025-18
2	Maria Luiza Machado de Barros	Mirella Faranne Sousa Araújo	19/02/2026 a 20/02/2026	Lavras	Defensoria Criminal	Ordinária	9990000001.010793/2025-18
3	Amanda Barroca Dayrell	José Edvaldo Girão Júnior	13/02/2026	Novo Cruzeiro	Integral	Ordinária	9990000001.002181/2024-71
4	Marcos Pereira de Andrade	Bruno César Canola	19/02/2026 e 24/02/2026	Belo Horizonte	7ª, 8ª, 9ª e 10ª Defensorias do Juizado Especial Criminal	Extraordinária	9990000001.011126/2025-52
5	Francisco de Rezende Sáber	Ludmila de Almeida Fanuchi	02/03/2026 a 06/03/2026	Borda da Mata	Cível	Ordinária	9990000001.013248/2025-83
6	Francisco de Rezende Sáber	Heverton Flávio Ronconi da Rocha	02/03/2026 a 06/03/2026	Borda da Mata	Criminal	Ordinária	9990000001.013248/2025-83
7	Alisson Costa Coutinho	Daniel Avilla Vega Garcia	19/02/2026 a 20/02/2026	Januária	2ª Defensoria Mista de Januária	Ordinária	9990000001.014333/2025-69
8	Alisson Costa Coutinho	Daniel Avilla Vega Garcia	19/02/2026 a 20/02/2026	Januária	Coordenação	Administrativa	9990000001.014333/2025-69
9	Wagner Leal de Queiroz	Cantídio Dias de Freitas Filho e Leila de Souza Reis	17/12/2025 a 19/12/2025	Montes Claros	2ª Defensoria de Cooperação e Conflitos	Ordinária	9990000001.010027/2025-53
10	Wagner Leal de Queiroz	Cláudio Fabiano Pimenta	17/12/2025 a 19/12/2025	Montes Claros	Defensoria Cível	Extraordinária	9990000001.010027/2025-53
11	Wesley Soares Caldeira	Isméria Tupinambá de Lélis Branquinho e Saulo Duette Prattes Gomes Pereira	07/01/2026 a 15/01/2026	Montes Claros	NUDEM	Ordinária	9990000001.010027/2025-53
12	Wesley Soares Caldeira	Hélio Fagundes Veloso	07/01/2026 a 15/01/2026	Montes Claros	Defensoria Cível	Extraordinária	9990000001.010027/2025-53
13	Welda Rodrigues Souza	Cantídio Dias de Freitas Filho e Leila de Souza Reis	07/01/2025 a 16/01/2026	Montes Claros	Defensoria Auxiliar da Regional Norte	Ordinária	9990000001.010027/2025-53
14	Cláudio Fabiano Pimenta	Liliana Soares Martins Fonseca e Maria Teresa Silveira Santos Chaves	19/01/2026 a 22/01/2026	Montes Claros	3ª Defensoria das Famílias	Ordinária	9990000001.010027/2025-53
15	Cláudio Fabiano Pimenta	Wagner Leal de Queiroz	19/01/2026 a 22/01/2026	Montes Claros	Defensoria Cível	Extraordinária	9990000001.010027/2025-53
16	Camila Umpierre Machado	Hélio Fagundes Veloso e Maria Teresa Silveira Santos Chaves	19/01/2026 a 23/01/2026	Montes Claros	2ª Defensoria das Famílias	Ordinária	9990000001.010027/2025-53
17	Vanderlei Capanema	Wanderson Dias Fernandes e Magali da Silva Medeiros	19/02/2026 a 23/02/2026	Divinópolis	2ª Defensoria Criminal	Ordinária	9990000001.010795/2025-15
18	Vanderlei Capanema	Leonardo Monteiro do Amaral	19/02/2026 a 23/02/2026	Divinópolis	Coordenação	Administrativa	9990000001.010795/2025-15
19	Geraldo Magela de Andrade Cal	Igor Thiago Batista Cupertino e	19/12/2025 a	Ervália	Crimina, Cível, Família, Saúde,	Ordinária	9990000001.015629/2025-05

		Roberta Lima de Paula	20/01/2026		Infância e Juventude, Jesp - Criminal e Cível, Fazenda Pública, e Execução Criminal.		
20	Geraldo Magela de Andrade Cal	Iam Maul Meira de Vasconcelos e Roberta Lima de Paula	21/01/2026 a 10/02/2026	Ervália	Crimina, Cível, Família, Saúde, Infância e Juventude, Jesp - Criminal e Cível, Fazenda Pública, e Execução Criminal.	Ordinária	9990000001.015629/2025-05
21	Cynthia Cazarim Vieira Braga	Ricardo Ribeiro Paulino e Maycol Marques Lacerda	02/02/2026 a 13/02/2026	Juiz de Fora	1ª Defensoria Fazendária	Ordinária	9990000001.010555/2025-11
22	Marcella Moraes Pereira das Neves Monty	Guilherme Tinti de Paiva e Gilmara Andrade dos Santos	02/02/2026 a 10/02/2027	Juiz de Fora	5ª Defensoria Criminal	Ordinária	9990000001.010555/2025-11
23	Vinicius Paulo Mesquita	Laurelle Carvalho de Araújo e Crisnel Barros da Costa e Oliveira	04/02/2026 a 06/02/2026	Juiz de Fora	2ª Defensoria dos Juizados Especiais	Ordinária	9990000001.010555/2025-11
24	Gilmara Andrade dos Santos	Rodrigo Parente Ferreira Dias e João Paulo Torres Dias	13/02/2026	Juiz de Fora	3ª Defensoria Criminal	Ordinária	9990000001.010555/2025-11
25	Iandra Fazollo Gomes Pereira	Ruben Resende Soares de Oliveira e Hermann Mosqueira Furtado de Mendonça	19/02/2026 e 20/02/2026	Juiz de Fora	3ª Defensoria das Famílias	Ordinária	9990000001.010555/2025-11
26	Iandra Fazollo Gomes Pereira	Ana Lúcia Gouvêa Leite	19/02/2026 e 20/02/2026	Juiz de Fora	5ª Defensoria das Famílias	Extraordinária	9990000001.010555/2025-11
27	João Paulo Torres Dias	Marcella Moraes Pereira das Neves Monty e Rodrigo Parente Ferreira Dias	19/02/2026 a 23/02/2026	Juiz de Fora	Defensoria do Tribunal do Júri	Ordinária	9990000001.010555/2025-11
28	João Paulo Torres Dias	Paula Avila Dantas Brunner	19/02/2026 a 23/02/2026	Juiz de Fora	5ª Defensoria Cível	Extraordinária	9990000001.010555/2025-11
29	Neusa Guilhermina Lara	Luciana de Castro Linhares Machado e Andréa Abritta Garzon	09/02/2026 a 13/02/2026	Belo Horizonte	Desits Criminal/2ª Instância e Tribunais Superiores	Ordinária	9990000001.010513/2025-71
30	Jayme Henrique Abreu	Márcio Teixeira Brettas e Maurício Rocha Fontoura	12/02/2026 a 23/02/2026	Belo Horizonte	Desits Criminal/2ª Instância e Tribunais Superiores	Ordinária	9990000001.010513/2025-71
31	Ana Carolina Vieira Gonçalves Abreu	Galeno Gomes Siqueira e Márcio Teixeira Bretas	12/02/2026 a 23/02/2026	Belo Horizonte	Desits Criminal/2ª Instância e Tribunais Superiores	Ordinária	9990000001.010513/2025-71

32	Ana Carolina Vieira Gonçalves Abreu	Cláudia Marcela Nascimento Câmara Fernandes	12/02/2026 a 23/02/2026	Belo Horizonte	Desits Criminal/2ª Instância e Tribunais Superiores	Extraordinária	9990000001.010513/2025-71
----	--	---	-------------------------------	----------------	---	----------------	---------------------------

ATO Nº 12.564/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I e III c/c artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Resolução DPG n. 4166/2025; considerando o Ato DPG n. 12.037/2025; considerando os critérios de desempate previstos no art. 8º da Del. CSDPMG n. 190/2021; e considerando o que consta do processo SEI9990000001.002385/2026-73, designa, a partir do dia 26 de fevereiro de 2026, o Defensor Público Wilson Hallak Rocha, Madep n. 0642-D/MG, para prestar assistência jurídica integral e gratuita aos investigados no IPM n.114.452/2026, em tramitação em Belo Horizonte/MG. O órgão de execução designado deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas à Defensoria-Geral, para fins do art. 5º, III, da Del. CSDPMG n. 190/2021.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 12.565/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra “e” e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta no processo do SEI 9990000001.001241/2026-08; considerando a Resolução DPG nº 4.334/2026; considerando a redesignação de todas as AIJ inicialmente marcadas para o dia 20 de abril de 2026 (ID 0753021 e 0753023); designa os Defensores Públicos abaixo nominados para cooperarem, em acumulação por ato específico, no Mutirão Processual perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Betim/MG, nos dias mencionados no anexo.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Anexo

Datas	Defensores Públicos
16/03/2026	Iam Maul Meira de Vasconcelos, Madep 0893-D/MG
17/03/2026	Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Madep 0474-D/MG
18/03/2026	Renata Pacheco Duarte, Madep 0756-D/MG
19/03/2026	Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Madep 0474-D/MG
20/03/2026	Iam Maul Meira de Vasconcelos, Madep 0893-D/MG
23/03/2026	Iam Maul Meira de Vasconcelos, Madep 0893-D/MG
24/03/2026	Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Madep 0474-D/MG
25/03/2026	Renata Pacheco Duarte, Madep 0756-D/MG
26/03/2026	Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Madep 0474-D/MG
27/03/2026	Iam Maul Meira de Vasconcelos, Madep 0893-D/MG
30/03/2026	Iam Maul Meira de Vasconcelos, Madep 0893-D/MG
31/03/2026	Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Madep 0474-D/MG
06/04/2026	Iam Maul Meira de Vasconcelos, Madep 0893-D/MG
07/04/2026	Giulia Gonzalez Prieto Torres, Madep 0953-D/MG

08/04/2026	Renata Pacheco Duarte, Madep 0756-D/MG
09/04/2026	Iam Maul Meira de Vasconcelos, Madep 0893-D/MG
10/04/2026	Leticia Fonseca Cunha, Madep 0739-D/MG
13/04/2026	Iam Maul Meira de Vasconcelos, Madep 0893-D/MG
14/04/2026	Giulia Gonzalez Prieto Torres, Madep 0953-D/MG
15/04/2026	Renata Pacheco Duarte, Madep 0756-D/MG
16/04/2026	Leticia Fonseca Cunha, Madep 0739-D/MG
17/04/2026	Iam Maul Meira de Vasconcelos, Madep 0893-D/MG
22/04/2026	Renata Pacheco Duarte, Madep 0756-D/MG
23/04/2026	Leticia Fonseca Cunha, Madep 0739-D/MG
24/04/2026	Leticia Fonseca Cunha, Madep 0739-D/MG
27/04/2026	Leticia Fonseca Cunha, Madep 0739-D/MG

PORTARIAS DE UNIDADES

CURVELO

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 12.561/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.000505/2023-55 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Curvelo, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação

MICRORREGIÃO DO TJMG: LXIII			
COMARCAS ABRANGIDAS: Curvelo, Corinto e Buenópolis			
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Curvelo			
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
27/02/2026 a 02/03/2026	Lucas Benedito Carvalho dos Santos	Telefone: (31) 98492-9560 E-mail: lucas.benedito@defensoria.mg.def.br	Adalberto Pelli

JANUÁRIA

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 12.560/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.000429/2023-88 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Januária, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação

MICRORREGIÃO DO TJMG: XXXIX			
COMARCAS ABRANGIDAS: Jaíba, Januária, Manga, Montalvânia			
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Januária			
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
06/03/2026 a 09/03/2026	Leonardo Fares Machado	Telefone: (31) 8311-8810 E-mail: leonardo.machado@defensoria.mg.def.br	Daniel Avilla Vega Garcia

 EDITAIS E AVISOS

 DIRETORIA DE ESTÁGIO, RESIDÊNCIA E SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE CONTAGEM/MG

EDITAL 01/2026 – GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 4400/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Unidade de Contagem, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Raquel Gomes De Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral Do Estado De Minas Gerais. Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE JUIZ DE FORA/MG

EDITAL 01/2026 – PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 4401/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para o preenchimento de vagas e



de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Pós-Graduação em Direito, realizado na Unidade de Juiz de Fora, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias. Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE PIRAPORA/MG

EDITAL 01/2026 – PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 4402/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Pós-Graduação em Direito, realizado na Unidade de Pirapora, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias. Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.